



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14830, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre retificação de dispositivo do Decreto 14.784, de 10 de agosto de 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 53392/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso III do artigo 1º do Decreto 14.784, de 10/08/20, que aprovou o projeto urbanístico do Loteamento Mirante do Barreiro III, na seguinte conformidade:

“**Art. 1º** ...

...

III – Denominação do Loteador: MIRANTE DO BARREIRO IV INCORPORAÇÃO SPE LTDA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO